



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Cascavel em 12/12/13

12/12/13
SUBEMENDA Nº 1, DE 2013.

Autor: Comissão de Justiça e Redação.

Subemenda a Emenda nº 31 ao Projeto de Lei nº 211, de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cascavel para o exercício financeiro de 2014.

Acrescenta a seguinte despesa ao anexo de Quadro de detalhamento da despesa.

Órgão: 11. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Unidade Orçamentária: 11.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Código: 27.122.0022.1.389.001

Especificação: Construir Quadra de Esporte com Grama Sintética no Bairro Tropical					
C.E	G.N.D	M.A	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALORES EM REAIS
4	4	90	51	0	R\$ 113.000,00 (centro e treze mil reais)

CANCELAMENTOS

Órgão: 11. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Unidade Orçamentária: 11.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Código: 27.122.0022.1.389.000 Construir Quadra de Esporte com Grama Sintética

C.E	G.N.D	M.A	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALORES EM REAIS
4	4	90	51	0	R\$ 113.000,00 (centro e treze mil reais)



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa

Observando o Parecer nº702/2013, exarado pela Ilustríssima Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, esta Comissão vem adicionar os conteúdos legais que foram considerados por aquela Comissão para a aprovação das emendas 1 a 12, 20 a 28 e 33/35.

É a subemenda. Sala de Sessões.
Cascavel, 17 dezembro de 2013.

Comissão de Justiça e Redação

Pedro Maria de Araújo Martendal
Presidente

João Pedro de Lima
Membro

Luiz Zotti
Secretário